



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 03/2014

ENY ONDINA COSTA DA SILVA, Juíza do Trabalho titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a adesão parcial dos servidores desta unidade judiciária ao MOVIMENTO GREVISTA, a partir de 20/08/2014, por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a redução do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, para o período das 10 às 15 horas, enquanto perdurar o movimento grevista.

Art. 2º- Manter a realização das audiências, decidindo caso a caso as providências decorrentes dos atos praticados no curso das solenidades.

Art. 3º- Determinar, ainda, a **manutenção** do curso dos prazos vigentes.

Art. 4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.


ENY ONDINA COSTA DA SILVA
Juíza do Trabalho